



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 450/2026
DE 26 DE MAIO DE 2026**

REVOGA GRATIFICAÇÃO POR DIFÍCIL ACESSO DE PROFESSOR

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a contar de 14 de maio de 2026, a Gratificação por Dificil Acesso concedida à Professora Municipal GENECI MEIRA DOS SANTOS, através da Portaria n.º 185/2026, de 02 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 14 de maio de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE MAIO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE MAIO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”